



---

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº09/08**

---

---

**“CONCEDE A DISTINÇÃO  
HONORÍFICA MEDALHA  
EDUCAÇÃO “PROFESSORA  
SOLANGE KRAETZIG” AO  
PROFESSOR MARCELO  
BARROSO KUMMEL”.**

**VILMAR GALVÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**Faz Saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Santa Maria, concede a Medalha do Mérito Educação “Professora Solange Kraetzig” ao Professor Marcelo Kummel.

**Parágrafo Único:** Conforme Decreto Legislativo Nº 07/2006, a medalha será concedida durante o mês de outubro.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão por conta de Dotação Orçamentária específica.

01.122.0002.2.115.000 – Manutenção das Atividades administrativas do Poder Legislativo.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. VILMAR GALVÃO  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. SÉRGIO CECHIN  
1º Secretário